



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO



LEI 552/90

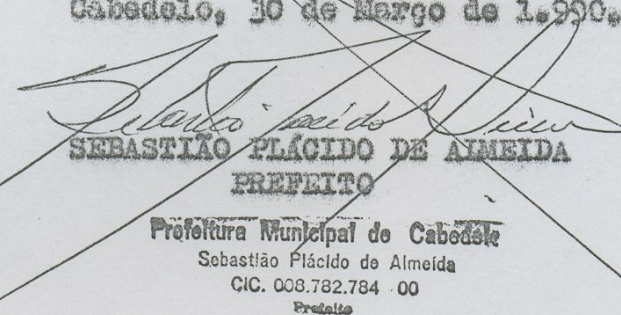
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE
AO EX-PREFEITO LUIZ DE MORAIS FRAGOSO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelen-
se ao Ex-Prefeito Luiz de Moraes Fragoso, pelos relevantes servi-
ços prestados a cidade de Cabedelo;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 10 de Março de 1.990.


SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Sebastião Plácido de Almeida
CIC. 008.782.784-00
Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo - PB

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do

de: 03 / 04 / 90


Visto